

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF)
nº 74 de 2022, que “Submete à
apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 104,
parágrafo único, inciso I, da
Constituição Federal, o nome do
Senhor PAULO SÉRGIO
DOMINGUES, Juiz Federal do
Tribunal Regional Federal da 3ª
Região, com sede na cidade de São
Paulo, Estado de São Paulo, para
exercer o cargo de Ministro do
Superior Tribunal de Justiça, na vaga
decorrente da aposentadoria do
Ministro Nefi Cordeiro.”

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 22 de novembro de
2022, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 74, de
2022, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr.
PAULO SÉRGIO DOMINGUES, para compor o Superior
Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único,
inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II,
do Regimento Interno do Senado Federal, com 26 (vinte e seis)
votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Senador NELSINHO TRAD, Relator